INDICAÇÃO Nº 022/2016

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 18 de abril de 2016
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Tomar providências e procedimentos de revisão em toda a rede de iluminação pública de Água Limpa.

JUSTIFICATIVA:

Inúmeras são as reclamações dos moradores de Água Limpa quanto a iluminação pública devido ao grande número de lâmpadas queimadas e/ou defeituosas, o que deixa os moradores na total escuridão, os expondo a risco.

A presente indicação visa proporcionar aos nossos munícipes conforto e segurança com a iluminação pública no seu bairro nos logradouros de suas residências.

Na oportunidade, destacamos que a iluminação pública é obrigação do Poder Público, como também um direito do usuário, que por este serviço através da Contribuição de Iluminação Pública.

Sendo assim deve o poder público buscar solução, com a máxima urgência, junto a

empresa responsável.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 18 de abril de 2016.

EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador